



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO FURTADO LOUBET, o título de CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 10 de dezembro de 2013.

Pedro Aparecido Rosário
Presidente

João Antônio Alves de Oliveira
1º Secretário